

***ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO
TRIÂNGULO***

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS**

**RELATIVA AO
ANO FINANCEIRO DE 2024**



Modificações Orçamentais da Receita

Classificação Económica				Receita				Observações
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Crédito Especial			
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RL1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RL2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Transferências correntes	30 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 010,00	
R5.1.1	Administrações públicas	30 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 010,00	
R5.1.1.1	Administração central-Estado	30 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 010,00	
0603060101	Promoção Turística do Triângulo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0604010101	Promoção Turística do Triângulo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.1.1.5	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06050201	Municípios	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
0605020101	Município da Horta	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
0605020102	Município da Madalena	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0605020103	Município das Lajes do Pico	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0605020104	Município de São Roque do Pico	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0605020105	Município das Velas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0605020106	Município da Calheta	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
R5.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Produto licenciado a: Associação de Municípios do Triângulo



Ano: 2024

Modificações Orçamentais da Receita

Classificação Económica			Receita				Observações
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Crédito Especial		
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T o t a l		30.010,00	0,00	0,00	0,00	36 255,34 €	66.265,34

Orgão Executivo: Em 11 de abril de 2024

Orgão Executivo: Em 11 de abril de 2025

Handwritten signature



Modificações Orçamentais da Despesa

Classificação Económica		Despesa					Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Crédito Especial		
D1	Despesas com o pessoal	13 920,00	0,00	6 457,00	0,00	7 463,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	13 920,00	0,00	6 457,00	0,00	7 463,00	
0103	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.920,00	0,00	6.457,00	0,00	7.463,00	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	15 730,00	43 489,34	777,00	0,00	58 442,34	
0103	Gasóleo	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0103	Material de escritório	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0103	Material de transporte - Peças	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0103	Quiosques do Triângulo	2.500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	
0103	Conservação de bens	1.000,00	15.000,00	277,00	0,00	15.723,00	
0103	Seguros	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0103	Deslocações e estadas	300,00	2.000,00	0,00	0,00	2.300,00	
0103	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.550,00	216,00	0,00	0,00	3.766,00	
0103	Publicidade	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
0103	Assistência técnica	500,00	6.316,34	0,00	0,00	6.816,34	
0103	BTL 2024	1.500,00	3.457,00	0,00	0,00	4.957,00	
0103	Candidatura Promoção Turística	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0103	Casa do Triângulo	2.000,00	500,00	0,00	0,00	2.500,00	
0103	Dia do Triângulo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0103	Outros Serviços	250,00	15.000,00	0,00	0,00	15.250,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	



Modificações Orçamentais da Despesa

Classificação Econômica		Despesa					Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Crédito Especial	Dotações Corrigidas	
D4.1	Transferências correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4.1.1	Administrações públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0103	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	
0103	Outras	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
0103	Serviços bancários	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Modificações Orçamentais da Despesa

Classificação Econômica		Despesa					Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Crédito Especial		
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T o t a l		30.010,00	43.489,34	7.234,00	0,00	66.265,34	
Orgão Executivo: Em 11 de abril de 2025							
Carlo Salazar							
W.K.J.							

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2024

Objetivo	Nº do projeto	Designação	Forma de realização	Classificação Orçamental		Fonte de financiamento				Datas		Pagamentos				Modifi- cação (+/-)	
				Orgânica	Económica	RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2024		Anos Seguintes			
												Dotação Inicial	Dotação Corrigida	2025	2026		2027
1	2024/01	Quiosques do Triângulo	A	0103	02012101		100,00			01/01/2024	31/12/2024	2 500,00	2 000,00				-500,00
1	2024/02	Candidatura a Bio-Região	A	0103	02022599		100,00			01/01/2024	31/12/2024	1,00	1,00				0,00
1	2024/03	Candidatura a Promoção Destino Triângulo	A	0103	02022502		100,00			01/01/2024	31/12/2024	100,00	100,00				0,00
1	2024/04	BTL 2024	A	0103	020217		100,00			01/01/2024	31/12/2024	3 000,00	4 000,00				1 000,00
1	2024/04	BTL 2024	A	0103	02022501		100,00			01/01/2024	31/12/2024	1 500,00	4 957,00				3 457,00

Orgão Executivo: Em 11 de abril de 2025

Carlos Zeller



Operações de Tesouraria

Código da conta	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
	T o t a l				

Orgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

Orgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Σ ∫ ⊗ ≠ ∇

Adjudicações por tipo de procedimento

Ano: 2024														
Adjudicações por tipo de procedimento														
Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento													
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcela para a inovação	
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Valor
Aquisição de serviços									4	4 328,00			4,00	4 326,00
(Processado por computador)														

Handwritten signature and date: 11/03/24



Transferências de Receita

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorridos	Observações
CORRENTE								
060502	al b) do nº3 do art. 68.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	contribuições dos municípios	Município da Hora	5 000,00	5 000,00			
060502	al b) do nº3 do art. 68.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	contribuições dos municípios	Município da Madalena	5 000,00	5 000,00			
060502	al b) do nº3 do art. 68.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	contribuições dos municípios	Município das Lajes do Pico	5 000,00	5 000,00			
060502	al b) do nº3 do art. 68.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	contribuições dos municípios	Município de São Roque do Pico	5 000,00	5 000,00			
060502	al b) do nº3 do art. 68.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	contribuições dos municípios	Município das Velas	5 000,00	5 000,00			
060502	al b) do nº3 do art. 68.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	contribuições dos municípios	Município da Calheta	5 000,00	5 000,00			
TOTAL CORRENTE				30 000,00	30 000,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Outras divulgações

1. As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' at the top, a signature below it, a signature below that, a small '4' or '7' below that, and a signature at the bottom.



Caracterização da Entidade

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação:	Associação de Municípios do Triângulo		
NIPC:	512032777		
Natureza:	Pessoa coletiva do direito público		
Endereço Postal:	Rua de São João		
Telefone/Fax:	295412214 /		
Endereço correio eletrónico:	geral.amtriangulo@gmail.com		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☒	Não ☐	<i>[Handwritten signature]</i>
Organograma:	Sim ☐	Não ☒	

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro:	Lei 73/2013 de 3 de Setembro	<i>[Handwritten signature]</i>
Regime Jurídico:	Lei 75/2013 de 12 de Setembro	

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

	Sim	Não
Serviços Municipalizados:	☐	☒
Serviços Intermunicipalizados:	☐	☒
Entidades Intermunicipais:	☐	☒
Entidades Associativas Municipais:	☐	☒
Empresas Locais:	☐	☒
Empresas Participadas:	☐	☒
Cooperativas:	☐	☒
Fundações:	☐	☒
Entidades de outra natureza:	☐	☒

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Actividades desenvolvidas no âmbito da Lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respectiva circunscrição administrativa.

5. COMPOSIÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Luís Virgílio de Sousa da Silveira	01/01/2024	31/12/2024	Ribeira do Belo S/N 9800-210 – Rosais, Velas
Vice-Presidente	Carlos Manuel da Silveira Ferreira	01/01/2024	31/12/2024	9900 - Horta
Vogal	Ana Catarina Terra Brum	01/01/2024	31/12/2024	Caminho de Baixo, n.º 8, Silveira. 9930-177 Lajes do Pico
Vogal	Décio Natálio Almada Pereira	01/01/2024	31/12/2024	Grotão Seco 9850-2019 Ribeira Seca
Vogal	Luís Filipe Ramos Macedo da Silva	01/01/2024	31/12/2024	Rua do Natério, n.º 3. 9940-358 São Roque



Caracterização da Entidade

5.2. NÚMERO DE VEREADORES

Em regime permanência:

A meio tempo:

Restantes vereadores:

5.3. NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000

☐

Mais de 10.000 e menos de 40.000

☐

Igual ou superior a 40.000

☒

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Aplicação SNC-AP, desenvolvida pela NucleoData - Soluções Autárquicas.

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO(últimos 5 anos)

Entidade :

Data da ação:

Período abrangido:

Identificação da ação:

7.2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Data de Aprovação

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Norma de Controlo Interno e eventuais alterações

Regulamentos

Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações

Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão

7.3. INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR

Data de Aprovação

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Revisão Orçamental

30/04/2024

30/04/2024

Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)

7.4. INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Identificação das entidades que compõem o Grupo Público



Caracterização da Entidade

7.5. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Sim	Não
Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☐	☒
Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☐	☒
7.6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Sim	Não
Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☐	☒
Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7. INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL	Sim	Não
Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	☐	☒
N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		
7.8. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício 30,00	Fim do exercício 30,00
7.9. A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA		
Data da constituição		
Entidades associadas existentes no fim do exercício		
Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não x
Concessionário		
Objeto da concessão		
Data de celebração do contrato		
Período da concessão		
Natureza da concessão		
7.11. MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não x

Delegação de competências do município

Entidade responsável pela transferência de competências	Delegação de competências			Recursos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da elaboração	Período de vigência	Previsto					Execução																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Humanos	Identificação do bem	Patrimoniais	Financeiros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
						Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes	Previsões após N				Classificação Econômica	Conta PCM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

(Processado por computador)

10272

Mês: Após o apuramento de resultados

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Pág.: 1 de 2

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
Despesa corrente													
	Administração Autárquica	0,00	66.265,34	0,00	17.406,43	17.406,43	0,00	17.406,43	17.406,43	0,00	0,00	0,00 %	26,27 %
	Administração Autárquica	0,00	66.265,34	0,00	17.406,43	17.406,43	0,00	17.406,43	17.406,43	0,00	0,00	0,00 %	26,27 %
01	Despesas com o pessoal	0,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	58.442,34	0,00	17.292,85	17.292,85	0,00	17.292,85	17.292,85	0,00	0,00	0,00 %	29,59 %
0201	Aquisição de bens	0,00	2.730,00	0,00	127,10	127,10	0,00	127,10	127,10	0,00	0,00	0,00 %	4,66 %
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	300,00	0,00	127,10	127,10	0,00	127,10	127,10	0,00	0,00	0,00 %	42,37 %
02010202	Gasóleo	0,00	300,00	0,00	127,10	127,10	0,00	127,10	127,10	0,00	0,00	0,00 %	42,37 %
020108	Material de escritório	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
020112	Material de transporte - Peças	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
020121	Outros bens	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
02012101	Quiosques do Triângulo	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
0202	Aquisição de serviços	0,00	55.712,34	0,00	17.165,75	17.165,75	0,00	17.165,75	17.165,75	0,00	0,00	0,00 %	30,81 %
020203	Conservação de bens	0,00	15.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
020212	Seguros	0,00	200,00	0,00	182,65	182,65	0,00	182,65	182,65	0,00	0,00	0,00 %	91,33 %
020213	Deslocações e estadas	0,00	2.300,00	0,00	1.465,86	1.465,86	0,00	1.465,86	1.465,86	0,00	0,00	0,00 %	63,73 %
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3.766,00	0,00	3.765,08	3.765,08	0,00	3.765,08	3.765,08	0,00	0,00	0,00 %	99,98 %
020217	Publicidade	0,00	4.000,00	0,00	3.720,44	3.720,44	0,00	3.720,44	3.720,44	0,00	0,00	0,00 %	93,01 %
020219	Assistência técnica	0,00	6.816,34	0,00	560,98	560,98	0,00	560,98	560,98	0,00	0,00	0,00 %	8,23 %
020225	Outros serviços	0,00	22.907,00	0,00	7.470,74	7.470,74	0,00	7.470,74	7.470,74	0,00	0,00	0,00 %	32,61 %
02022501	BTL 2024	0,00	4.957,00	0,00	4.956,90	4.956,90	0,00	4.956,90	4.956,90	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %
02022502	Candidatura Promoção Turística	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
02022503	Casa do Triângulo	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00 %
02022504	Dia do Triângulo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
02022599	Outros Serviços	0,00	15.250,00	0,00	13,84	13,84	0,00	13,84	13,84	0,00	0,00	0,00 %	0,09 %
04	Transferências correntes	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
0406	Segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
040602	Outras transferências	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
Total		0,00	65.905,34	0,00	17.292,85	17.292,85	0,00	17.292,85	17.292,85	0,00	0,00	0,00 %	26,24 %



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de Períodos Anteriores	Previsões Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas Pagas Líquidas de Reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por Pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
04060202	Outras	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
06	Outras despesas correntes	0,00	260,00	0,00	113,58	113,58	0,00	113,58	113,58	0,00	0,00	0,00 %	43,68 %
0602	Diversas	0,00	260,00	0,00	113,58	113,58	0,00	113,58	113,58	0,00	0,00	0,00 %	43,68 %
060201	Impostos e taxas	0,00	60,00	0,00	17,58	17,58	0,00	17,58	17,58	0,00	0,00	0,00 %	29,30 %
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	60,00	0,00	17,58	17,58	0,00	17,58	17,58	0,00	0,00	0,00 %	29,30 %
0602010199	Outras	0,00	60,00	0,00	17,58	17,58	0,00	17,58	17,58	0,00	0,00	0,00 %	29,30 %
060203	Outras	0,00	200,00	0,00	96,00	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00 %	48,00 %
06020304	Serviços bancários	0,00	200,00	0,00	96,00	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00 %	48,00 %
Total		0,00	66.265,34	0,00	17.406,43	17.406,43	0,00	17.406,43	17.406,43	0,00	0,00	0,00 %	26,27 %



Mês: Após o apuramento de resultados

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Pág.: 1 de 1

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de Períodos Anteriores	Receitas Liquidadas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
						Emitidos	Pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente		Total	Períodos Anteriores	Período Corrente
Receta corrente													
06	Transferências correntes	30.010,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00%	99,97%	
0603	Administração central	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
06030601	Portugal 2030	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
0603060101	Promoção Turística do Triângulo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
0604	Administração regional	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
060401	Região Autónoma dos Açores	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
06040101	Direção Regional do Turismo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
0604010101	Promoção Turística do Triângulo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
0605	Administração local	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
060502	Região Autónoma dos Açores	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
06050201	Municípios	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
0605020101	Município da Horta	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
0605020102	Município da Madalena	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
0605020103	Município das Lajes do Pico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
0605020104	Município de São Roque do Pico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
0605020105	Município das Velas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
0605020106	Município da Calheta	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
Receta de capital													
16	Saldo da gerência anterior	36.255,34	0,00	36.255,34	0,00	36.255,34	0,00	0,00	36.255,34	0,00	0,00%	100,00%	
1601	Saldo orçamental	36.255,34	0,00	36.255,34	0,00	36.255,34	0,00	0,00	36.255,34	0,00	0,00%	100,00%	
160101	Na posse do serviço	36.255,34	0,00	36.255,34	0,00	36.255,34	0,00	0,00	36.255,34	0,00	0,00%	100,00%	
Total		66.265,34	0,00	66.255,34	0,00	66.255,34	0,00	0,00	66.255,34	0,00	0,00%	99,98%	



Ano: 2024

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/2

Objetivo	Nº de Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Econômica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1	2024/01	Funções gerais Quiosques do Triângulo	0103	02012101	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	11.058,00	0,00	11.058,00	0,00	6.617,40	6.617,40	59,84	59,84
												2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2024/02	Candidatura a Bio-Região	0103	02022599	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2024/03	Candidatura a Promoção Destino Triângulo	0103	02022502	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2024/04	BTL 2024	0103	02022501	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	8.957,00	0,00	8.957,00	0,00	6.617,40	6.617,40	73,88	73,88
												4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.660,50	1.660,50	41,51	41,51
												4.957,00	0,00	4.957,00	0,00	4.956,90	4.956,90	100,00	100,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

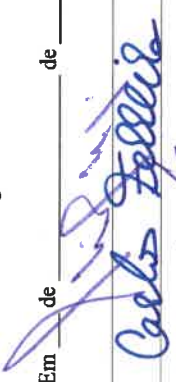


Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Total											11.053,00	0,00	11.053,00	0,00	6.617,40	6.617,40	59,84	59,84	

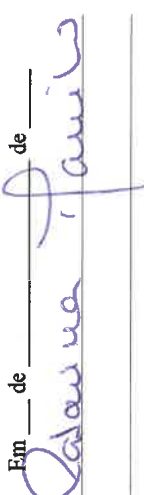
Orgão Executivo

Em ____ de ____ de ____




Orgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Descrição	Passivo	Divida vivenda		Intervalos de Antiguidade da divida vincida				Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90 - 180[	[180 - 365[	>365			Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma
CE0101 Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE0102 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE010301+CE010302 Encargos com saúdeADSE e outros das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE010301(residual)+CE010302(residual) Encargos com saúdeOutros setores fora das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE0103050201 Contribuições para a segurança socialCaixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE0103050202 Contribuições para a segurança socialSeg. SocialRegime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE01030503 Contribuições para a segurança socialOutros setores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE010T Restantes despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE02 Aquisição de bens e serviços correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE03 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE04 Transferências correntes para setores das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Descrição	Passivo	Dívida vivenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vinculada				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90 - 180[	[180 - 365[	>365			Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma
CE04T Transferências correntes para fora das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE05 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE06 Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE07 Aquisição de bens e serviços de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE08 03+CE08 04+CE08 05+CE08 06 Transferência de capital para setores das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE08T Transferências de capital para fora das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE11 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empréstimos

Tipo	Identificação do Empréstimo		Data		Prazo	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade	Capital		Taxa de juro		Amortizações		Juros		Outros Encargos				Total	Juros de mora	Dívida		Fundamento Legal	Observações
	Nº de Contrato	Nome de Contrato	Aprovação	Contratação			Nº registo	Data		Contratado	Utilizado		Inicial	Atual	Até	Ano	N	Vencidos e não pagos	Até	Ano	N			Até	Ano		

(Processado por computador)

Limite de endividamento

0,00

1. 2. 3. 4. 5.

Encargos contratuais

Nº contrato	Contrato										Visão do Tribunal de Contas			Classificação orçamentária			Pagamento do ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	NIF	Nº Compromisso	Valor do compromisso	Data da celebração	Preço base		Preço contratual		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (reversa)	Nº do registro	Data	Fonte Financeira	Rubrica									
						Cum IVA	Sem IVA																	
AUT.1	76211000-6	512086284	1/2024	2.721,00	01/01/2024	2.721,00	2.721,00	2.721,00	31/12/2024					RP	D2	Aquisição de bens e serviços	27/02/2024	2.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUT.2	72900000-9	512086284	2/2024	348,00	01/01/2024	348,00	348,00	348,00	31/12/2024					RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/05/2024	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUT.3	72261000-2	512086284	3/2024	212,88	01/01/2024	212,88	212,88	212,88	31/12/2024					RP	D2	Aquisição de bens e serviços	24/10/2024	212,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUT.4	76200000-6	503426180	4/2024	1.044,00	01/01/2024	1.044,00	1.044,00	1.044,00	31/12/2024					RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/05/2024	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Processado por computador)



Fluxos de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		36 255,34	Despesas Orçamentais		17 406,43
Execução Orçamental	36 255,34		Correntes	17 406,43	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	0,00	
Receitas Orçamentais		30 000,00	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	30 000,00		Saldo para a Gerência Seguinte		48 848,91
Capital	0,00		Execução Orçamental	48 848,91	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		66 255,34	Total		66 255,34

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		0,00	Garantias e cauções accionadas		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Receita virtual anulada		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		0,00
Total		0,00	Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
			Total		0,00

Orgão Executivo

Em 13 de Abril de 2025

Orgão Deliberativo

Em 14 de Abril de 2025

Carolina Paulo

Mapa de Acumulação de Funções

Associação de Municípios do Triângulo

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

[illegible]

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

[illegible]

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos líquidos e incluídos o subsídio de férias e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço.

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei.

Associação de Municípios do Triângulo		ANO:	2024
Reconciliação bancária			
Preparado por:	Data:	Revisto por:	Data:
Banco: CGD		Data de referência: 31/12/2024	
Conta nº: 0744003819630			

Saldo do extrato bancário:			48 848,91
<i>Cheques em trânsito</i>			
Nº	Data	Descrição	Valor
Sub-Total			
<i>Depósitos em trânsito</i>			
Nº	Data	Descrição	Valor
Sub-Total			
<i>Outras operações a adicionar</i>			
Nº	Data	Descrição	Valor
Sub-Total			
<i>Outras operações a subtrair</i>			
Nº	Data	Descrição	Valor
Sub-Total			
Total			48 848,91
Saldo do resumo de tesouraria			48 848,91
Desvio			0,00



Responsáveis pelas demonstrações orçamentais

Cargo	Nome	Responsabilidade pelas demonstrações financeiras
Presidente	Luis Virgílio de Sousa da Silveira	Apresentação e divulgação
Vice-Presidente	Carlos Manuel da Silveira Ferreira	Elaboração
Vogal	Ana Catarina Terra Brum	Apresentação e divulgação
Vogal	Décio Natálio Almada Pereira	Apresentação e divulgação
Vogal	Luis Filipe Ramos Macedo da Silva	Apresentação e divulgação

(Processado por computador)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Resumo Diário de Tesouraria

N.º 42 Data: 31/12/2024

Referência aos registos			Saldo do dia Anterior	Entrada do dia	Total	Salda do dia	Saldo para o dia seguinte
D i s p ·	C a i x a	Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Cheques e Vales Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotal dos Caixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I. F.	Conta n.º 0744003819630	48.848,91	0,00	48.848,91	0,00	48.848,91
		Subtotal de Depósitos em Instituições Financeiras	48.848,91	0,00	48.848,91	0,00	48.848,91
Total de Disponibilidades			48 848,91	0,00	48 848,91	0,00	48 848,91
Total dos Movimentos de Tesouraria			48 848,91	0,00	48 848,91	0,00	48 848,91
Documentos							
Operações Orçamentais			48 848,91	0,00	48 848,91	0,00	48 848,91
Operações não Orçamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O funcionário da contabilidade

Presidente do órgão executivo

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS					
Instituição bancária		Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta		A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
CGD	0744003819630	48.848,91	0,00	0,00	48.848,91
Total de depósitos bancários		48 848,91	0,00	0,00	48 848,91

O Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura:

O membro do executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura:





Transferência de competências do município

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências			Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsto						Execução								
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros		Humanos	Patrimoniais		Financeiros						
						Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes		Previsão após N	Classificação Econômica	Conta PCM						
														Até N	Montantes	Previsão após N	Classificação Econômica	Conta PCM	

(Processado por computador)

[Handwritten signature and initials]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da **Associação de Municípios do Triângulo (AMT)** (a Entidade), que compreendem a Demonstração de Desempenho Orçamental (que evidencia 17.406,43 euros de Despesa total e 66.255,34 euros de Receita efetiva) relativo ao ano findo naquela data, bem como os mapas de Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Execução Anual do Plano Plurianual de investimentos, Anexo às Demonstrações Orçamentais, Divulgação do Inventário do património e Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e em particular o Regime simplificado a que se refere o seu artigo 5.º e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, com a adoção do Regime simplificado – Microentidades a que se refere o seu artigo 6.º.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e em particular o Regime simplificado a que se refere o seu artigo 5.º e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, com a adoção do Regime simplificado – Microentidades a que se refere o seu artigo 6.º;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com o Regime simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em especial o Regime simplificado – Microentidades;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade

NELSON MOINHOS, PAULO LIMA & ASSOCIADO, SROC

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Mala, 11 de abril de 2025



NELSON MOINHOS, PAULO LIMA & ASSOCIADO, SROC
(SROC n.º 131 e registada na CMVM com o n.º 20161447)

representada por

Paulo Roberto de Souza Mathias Lima
(ROC n.º 750 e registado na CMVM com o n.º 20160383)

PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

E

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em conformidade com o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), como seja nas alíneas d) e e) do n.º 2 do seu artigo 77.º, vem o Revisor Oficial de Contas da **Associação de Municípios do Triângulo (AMT)**, nomeado para o exercício de 2024 na sequência da deliberação tomada na reunião do Conselho Executivo realizada em 21 de novembro de 2024 e da reunião da Assembleia Intermunicipal da AMT realizada em 9 de dezembro de 2014, apresentar o parecer sobre os documentos de prestação de contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024, bem como informar sobre a respetiva situação económica e financeira.

1. Nos termos do disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei das Finanças Locais:

- verificámos periodicamente, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- procedemos à verificação dos valores patrimoniais da Associação, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- verificámos os documentos de prestação de contas do exercício, os quais foram preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e em particular o Regime simplificado a que se refere o seu artigo 5.º e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, com a adoção do Regime simplificado – Microentidades a que se refere o seu artigo 6.º, que compreendem o mapa Demonstração de Desempenho Orçamental (que evidencia 17.406,43 euros de Despesa total e 66.255,34 euros de Receita efetiva) relativo ao ano findo naquela data, bem como os mapas de Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, Anexo às Demonstrações Orçamentais, Divulgação do Inventário do património e Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que, tendo em conta o mencionado na Certificação Legal das Contas que emitimos, sem reservas, os documentos de prestação de contas satisfazem as disposições legais, refletem a atividade desenvolvida e a situação económica e financeira da AMT e a sua execução orçamental.

NELSON MOINHOS, PAULO LIMA & ASSOCIADO, SROC

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

3. A situação económica e financeira da AMT está devidamente expressa nos referidos documentos de prestação de contas e não foram identificados factos que se considere reveladores de graves dificuldades na prossecução das responsabilidades da Associação de Municípios do Triângulo (AMT).

4. O grau de execução orçamental da AMT situa-se em 26,27% para a despesa do período corrente e em 99,98% para a receita também do período corrente.

5. A Associação de Municípios do Triângulo (AMT) apresenta uma execução da receita corrente superior à da despesa corrente.

6. Conforme evidenciado no mapa Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos, a Associação de Municípios do Triângulo (AMT) não apresenta dívida em atraso nem empréstimos.

7. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo e o teor da Certificação Legal das Contas que emitimos, sem reservas, somos de parecer que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2024.

Maia, 11 de abril de 2025



NELSON MOINHOS, PAULO LIMA & ASSOCIADO, SROC
(SROC n.º 131 e registada na CMVM com o n.º 20161447)

representada por

Paulo Roberto de Souza Mathias Lima
(ROC n.º 750 e registado na CMVM com o n.º 20160383)



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A

Nelson Moinhos, Paulo Lima & Associado, SROC

EN 13 n.º 132 – Sala 105

4470-038 Maia

Velas, 31 de março de 2025

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO (AMT)** (a Entidade), as quais compreendem a Demonstração de Desempenho Orçamental (que evidencia 17.406,43 euros de Despesa total e 66.255,34 euros de Receita efetiva) relativo ao ano findo naquela data, bem como os mapas de Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Execução Anual do Plano Plurianual de investimentos, Anexo às Demonstrações Orçamentais, Divulgação do Inventário do património e Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Regime simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a que se refere o seu artigo 5.º e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, com a adoção do Regime simplificado – Microentidades a que se refere o seu artigo 6.º.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que sejam preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Regime simplificado – Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que englobe, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável. Nesse sentido, e tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, fizemos as indagações que consideramos necessárias com a finalidade de estarmos apropriadamente informados.

Como membros do Órgão de Gestão, acreditamos que o sistema de controlo interno implementado na Associação é adequado ao mesmo e permite a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais fiáveis, não existindo deficiências de controlo interno de que tenhamos conhecimento e que vos devam ser comunicadas.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Assim, as demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação, não havendo, conforme indicado no ponto 1.6 desta declaração, situações que devessem ser corrigidas.

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.

1.3 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.

1.4 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros.

1.5 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.6 Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de quaisquer ajustamentos.

1.7 Tomámos conhecimento da minuta da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria nada vos tendo sido ocultado.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO

2.4 Não temos conhecimento de quaisquer irregularidades envolvendo colaboradores da Associação com funções no nosso sistema de controlo interno e contabilístico ou noutros sectores, que possam afetar de forma significativa as demonstrações financeiras examinadas.

2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios, existentes ou esperados, ou ações pendentes ou impugnações fiscais em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.7 Estão a ser cumpridas as leis, regulamentos e demais condicionamentos aplicáveis à Entidade e ao sector. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e para-fiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data da prestação de contas) estão integral e apropriadamente escrituradas e divulgadas, não tendo a Associação dívidas ao Estado nem à Segurança Social. O valor dos impostos a pagar e/ou recuperar no futuro foram calculados utilizando as melhores estimativas possíveis, baseadas na informação disponível. Todas as notificações judiciais para retenção do valor de créditos sobre terceiros foram comunicadas aos serviços e estão a ser integralmente cumpridas.

2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas, nada vos tendo sido ocultado. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas foram a reunião do Conselho Executivo do dia 13 de janeiro de 2025 – ata número 1/2025-CE e da Assembleia Intermunicipal do dia 9 de dezembro de 2024-AI.

2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e para-fiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO

2.11 Não temos projetos ou intenções:

- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar em perdas de valor de ativos.

2.12 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.13 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.14 Não temos conhecimento de quaisquer passivos ou contingências materialmente relevantes provenientes de matérias ambientais, incluindo as resultantes de atos ilegais ou possivelmente ilegais.

2.15 Não existem despesas que devessem ser escrituradas como despesas não documentadas.

2.16 Não é nossa intenção apresentar as demonstrações financeiras e a Certificação Legal das Contas na página da internet da Entidade podendo, no entanto, os referidos documentos ser distribuídos por via eletrónica (e-mail). As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras não se alteram pelo facto destas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e a Certificação Legal das Contas.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

Pelo Órgão Executivo

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Assinado de forma digital
por LUÍS VIRGILIO DE SOUSA
DA SILVEIRA
Dados: 2025.03.31 17:13:59 Z

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVEIRA FERREIRA**
Num. de Identificação: 10834915
Data: 2025.04.01 14:11:22+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO